



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 554/2007, de 28 de junho de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URB. E TRANSPORTE

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200461.046000 - Equip. p/ Depósito Lixo Reciclável

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 31771..... R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas de transferências, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31771 – Conv. 01.016900/2006 – Min. Ciência e Tecnologia. R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de junho de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

